



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
2.640	011	Wanildo

Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

## Lei Municipal N.º 2.640

EMENTA: MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1.º DA  
LEI MUNICIPAL Nº 2.563/90.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

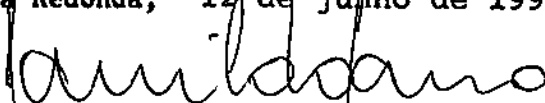
Art. 1.º - O Parágrafo único do Artigo 1.º da Lei Municipal nº ...  
2.563/90 passa a ter a seguinte redação:

" Art. 1.º - .....

Parágrafo Único - Tendo em vista que as investiduras  
propostas nesta Lei se destinam à  
pessoas de baixa renda, será essa  
circunstância levada em conta na  
fixação dos respectivos valores que  
serão simbólicos".

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de junho de 1991

  
WANILDO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 055/91

Autor: Luiz Simões

lcp.

